PORTARIA N.º 434/2026

Concede Férias Regulamentar a servidores.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentar aos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma - Matrícula 172-4/1, no período de 03 de novembro à 19 de novembro de 2026 (17 dias) e no período de 11 de dezembro à 23 de dezembro de 2026 (13 dias) – Período Aquisitivo: 04/12/2024 à 03/12/2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Mainara Garbin da Silva – Psicóloga – Matrícula 740-4/1, no período de 03 de novembro à 13 de novembro de 2026 (11 dias) - Período Aquisitivo: 05/02/2025 à 04/02/2026.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 19 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração